



**PREFEITURA
SAQUAREMA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

Nº.: 01-2023

DE ACORDO COM A **LEI MUNICIPAL Nº 1.055**, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO; COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988; COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997; COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2021; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 12 DE MAIO DE 2022; COM A NORMA OPERACIONAL Nº 46 REVISÃO 6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 263; E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO A:

NOME / RAZÃO SOCIAL: VÉRTICE DE SAQUAREMA AUTO POSTO LTDA.

CNPJ: 08.000.653/0001-82

REPRESENTANTE LEGAL: RALF BARCELOS BELLAS

CPF: [REDACTED]

AUTORIZANDO: A operação de posto de serviço com os serviços de armazenamento e abastecimento de combustíveis líquidos em tanques subterrâneos (gasolina, álcool e diesel), com capacidade de tancagem de até 60,00 m³, bem como com serviço de troca de óleo com capacidade de tancagem em superfície de 1,00 m³.

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: RUA PROFESSOR SOUZA, Nº 777, BACAXÁ, SAQUAREMA – RJ.

COORDENADAS UTM ZONA 23 K: 759179.35 m L / 7466584.05 m S

A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (L.A.M.O) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO **PROCESSO DE Nº 9597/2019 SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS 43 (QUARENTA E TRÊS) CONDICIONANTES CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTEs.**

VALIDADE: ATÉ 07 DE FEVEREIRO DE 2028

Saquarema, 07 de fevereiro de 2023.

**GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. 208604-3**



**PREFEITURA
SAQUAREMA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

Nº.: 03/23

DE ACORDO COM A **LEI MUNICIPAL Nº 1.055**, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2021; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 12 DE MAIO DE 2022; COM A NORMA OPERACIONAL Nº 46 REVISÃO 6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 263; E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA A:

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

CNPJ: 32.147.670/0001-21

RESPONSÁVEL LEGAL: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

ATESTANDO A VIABILIDADE LOCACIONAL PARA: CONSTRUÇÕES NOVAS E ACRÉSCIMO DE EDIFICAÇÕES – CONSTRUÇÃO COMPLEXO EDUCACIONAL MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL: CLASSE 2E BAIXO IMPACTO

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: ESTRADA DO RONCADOR, Nº 120 – MATO GROSSO – 3º

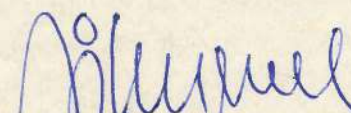
DISTRITO DE SAQUAREMA - RJ

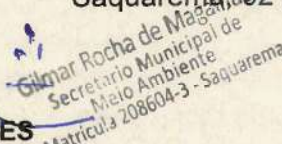
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: A) INICIAL: LAT 22.877924°" LONG 42.628672°"

A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA (L.A.M.P) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO **PROCESSO Nº 2265/23**. SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTES.

VALIDADE: ATÉ 02 DE MARÇO DE 2027

Saquarema, 02 de março de 2023.


GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. 208604-3- PMS


Gilmar Rocha de Magalhães
Secretário Municipal de
Meio Ambiente
Matricula 208604-3 - Saquarema



**PREFEITURA
SAQUAREMA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

Nº.: 04/23

DE ACORDO COM A **LEI MUNICIPAL Nº 1.055**, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2021; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 12 DE MAIO DE 2022; COM A NORMA OPERACIONAL Nº 46 REVISÃO 6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 263; E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA A:

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

CNPJ: 32.147.670/0001-21

RESPONSÁVEL LEGAL: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

ATESTANDO A VIABILIDADE LOCACIONAL PARA: CONSTRUÇÕES NOVAS E ACRÉSCIMO DE EDIFICAÇÕES – CONSTRUÇÃO ESCOLA ENGENHO GRANDE

CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL: CLASSE 2E BAIXO IMPACTO

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: RUA DAS BANANEIRAS, Nº 150 – ENGENHO GRANDE – 2º

DISTRITO DE SAQUAREMA - RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: A) INICIAL: LAT 22.871014'' LONG 42.382894''

A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA (L.A.M.P) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO **PROCESSO Nº 3265/23**. SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTE.

VALIDADE: ATÉ 02 DE MARÇO DE 2027

Saquarema, 02 de março de 2023.

GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. 208604-3- PMS

Gilmar Rocha de Magalhães
Secretário Municipal de
Meio Ambiente
Matrícula 208604-3 - Saquarema



**PREFEITURA
SAQUAREMA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

Nº.: 05/23

DE ACORDO COM A **LEI MUNICIPAL Nº 1.055**, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART.23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2021; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 12 DE MAIO DE 2022; COM A NORMA OPERACIONAL Nº 46 REVISÃO 6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 263; E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA A:

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

CNPJ: 32.147.670/0001-21

RESPONSÁVEL LEGAL: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

ATESTANDO A VIABILIDADE LOCACIONAL PARA: CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) EDIFICAÇÕES – CONEXÃO DO FUTURO

CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL: CLASSE 3C BAIXO IMPACTO

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: CAMPO DE AVIAÇÃO, S/N – AREAL – 1º DISTRITO DE SAQUAREMA - RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: A) INICIAL: LAT 22.927649°" LONG 42.502621°"

A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA (L.A.M.P) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO Nº 2595/23. SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTE.

VALIDADE: ATÉ 02 DE MARÇO DE 2027

Saquarema, 02 de março de 2023.

**GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. 208604-3- PMS**



PREFEITURA
SAQUAREMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AVERBAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº.: 06-2023

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019, COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 24 DE JUNHO DE 2021, RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 20 DE JUNHO DE 2022, COM A NORMA OPERACIONAL NOP-INEA-46 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA 263/2022 E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140/2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE **AVERBAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 04-031672019 A:**

RAZÃO SOCIAL: FORÇA AMBIENTAL LTDA.

CNPJ: 20.217.115/0001-40

REPRESENTANTE LEGAL: SANDRO PEIXOTO FAILAGE

CPF: [REDACTED]

AUTORIZANDO: ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE DA LAMO SEMMA Nº 04-031672019, PASSANDO A CONSTAR FORÇA AMBIENTAL LTDA. COMO TITULAR DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 04-031672019.

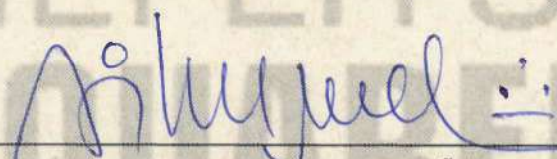
ENDEREÇO DA ATIVIDADE: RODOVIA AMARAL PEIXOTO, KM 71, Nº 264, BACAXÁ, SAQUAREMA – RJ.

COORDENADAS UTM ZONA 23 K: 760108.29 m LESTE / 7466285.71 m SUL

A PRESENTE AVERBAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (L.A.M.O) Nº 06-2023 FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO DE Nº 3167/2018 E SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES CONTIDAS NA L.A.M.O Nº 04-031672019.

VALIDADE: VIDE VALIDADE DA L.A.M.O Nº 04-031672019.

Saquarema, 13 de março de 2023.


GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. 208604-3

Gilmar Rocha de Magalhães
Secretário Municipal de
Meio Ambiente
Matricula 208604-3 - Saquarema


24/03/23



**PREFEITURA
SAQUAREMA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

Nº.: 07/23

DE ACORDO COM A **LEI MUNICIPAL Nº 1.055**, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART.23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2021; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 12 DE MAIO DE 2022; COM A NORMA OPERACIONAL Nº 46 REVISÃO 6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 263; E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO A:

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

CNPJ: 32.147.670/0001-21

RESPONSÁVEL LEGAL: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES

RG [REDACTED]

CPF [REDACTED]

ATESTANDO A VIABILIDADE LOCACIONAL PARA: CONSTRUÇÕES NOVAS E ACRÉSCIMO DE EDIFICAÇÕES – CONSTRUÇÃO COMPLEXO EDUCACIONAL BARREIRA

TERRAPLANAGEM: CORTE VOLUME 48.355,17 M³ - ATERRO VOLUME 2.183,51 M³

CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL: CLASSE 3C MÉDIO IMPACTO

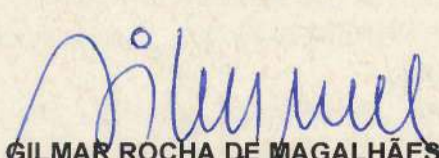
ENDEREÇO DA ATIVIDADE: RUA CAPITÃO NUNES, Nº 778 – BARREIRA – 2º DISTRITO DE SAQUAREMA - RJ

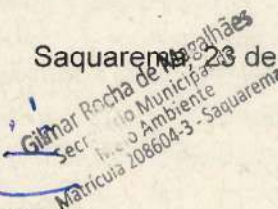
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: A) INICIAL: LAT 22.894561" LONG 42.478468"

A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (L.A.M.P.I) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO **PROCESSO Nº 3581/23**. SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTES.

VALIDADE: ATÉ 23 DE MARÇO DE 2027

Saquarema, 23 de março de 2023.


GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. 208604-3- PMS


Saquarema, 23 de março de 2023.
Gilmar Rocha de Magalhães
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Matricula 208604-3 - Saquarema



**PREFEITURA
SAQUAREMA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

Nº.: 08/23

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2021; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 12 DE MAIO DE 2022; COM A NORMA OPERACIONAL Nº 46 REVISÃO 6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA 263; E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO A:

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

NPJ: 32.147.670/0001-21

RESPONSÁVEL LEGAL: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

ATESTANDO A VIABILIDADE: URBANIZAÇÃO ORLA DO BOQUEIRÃO – BOQUEIRÃO – SAQUAREMA - RJ

CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL: CLASSE 1A IMPACTO DESPREZÍVEL

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: TRECHO RUA SÃO GONÇALO – BOQUEIRÃO – 1º DISTRITO DE SAQUAREMA - RJ

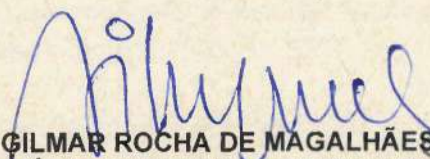
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: A) INICIAL: LAT 22.552681°" LONG 42.312718°"

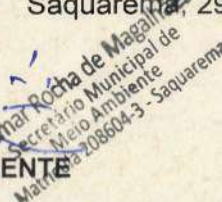
B) FINAL: LAT 22.554473°" LONG 42.311498°"

A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (L.A.M.P.I) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO Nº 3711/23. SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTE.

VALIDADE: ATÉ 29 DE MARÇO DE 2027

Saquarema, 29 de março de 2023.


GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. 208604-3- PMS


Saquarema, 29 de março de 2023.
Gilmar Rocha de Magalhães
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Mat. 208604-3 - Saquarema

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

Nº.: 09-2023

DE ACORDO COM A **LEI MUNICIPAL Nº 1.055**, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO; COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988; COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997; COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2021; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 12 DE MAIO DE 2022; COM A NORMA OPERACIONAL Nº 46 REVISÃO 6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 263; E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO A:

NOME / RAZÃO SOCIAL: ARGALAGOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARGAMASSAS LTDA.

CNPJ: 11.868.489/0001-34

REPRESENTANTE LEGAL: ANDERSON JOSÉ MESSIAS

CPF: [REDACTED]

AUTORIZANDO: A operação de empreendimento contemplando a atividade de CAPP 04.01.19 - Preparação de concreto, argamassa e reboco, conforme NOP-INEA 46; e respectivo CNAE relacionado CNAE 2330-3/05 – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção.

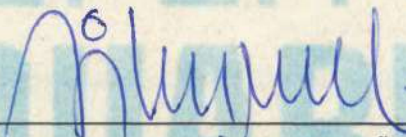
ENDEREÇO DA ATIVIDADE: Estrada Latino Melo - RJ-128, km 8,5, Palmital, Saquarema – RJ.

COORDENADAS UTM ZONA 23 K: 761602.69 m L / 7474485.08 m S

A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (L.A.M.O) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS **PROCESSOS DE Nº 20278/2013 E 2844/2018** SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS 42 (QUARENTA E DUAS) CONDICIONANTES CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTE.

VALIDADE: ATÉ 30 DE MARÇO DE 2028

Saquarema, 30 de março de 2023.


GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. 208604-3

Gilmar Rocha de Magalhães
Secretário Municipal de
Meio Ambiente
Matrícula 208604-3 - Saquarema



**PREFEITURA
SAQUAREMA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

Nº.: 10/23

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2021; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 12 DE MAIO DE 2022; COM A NORMA OPERACIONAL Nº 46 REVISÃO 6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 263; E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO A:

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

CNPJ: 32.147.670/0001-21

RESPONSÁVEL LEGAL: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

ATESTANDO A VIABILIDADE: PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA

CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL: CLASSE 1A IMPACTO DESPREZÍVEL

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: RUA DAS JAQUEIRAS E OUTRAS – ENGENHO GRANDE –
SAQUAREMA - RJ

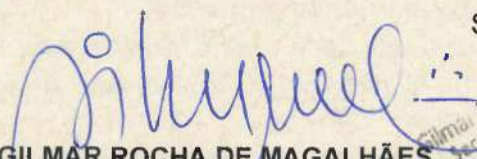
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: A) INICIAL: LAT 22°52'5.09" LONG 42°23'0.80"

B) FINAL: LAT 22°52'42.77" LONG 42°23'0.65"

A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (L.A.M.P.I) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO **PROCESSO Nº 4528/23**. SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTE.

VALIDADE: ATÉ 20 DE MARÇO DE 2027

Saquarema, 20 de março de 2023.


GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. 208604-3- PMS

Gilmar Rocha de Magalhães
Secretário Municipal de
Meio Ambiente
MAT. 208604-3 - Saquarema



**PREFEITURA
SAQUAREMA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

Nº.: 11/23

DE ACORDO COM A **LEI MUNICIPAL Nº 1.055**, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2021; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 12 DE MAIO DE 2022; COM A NORMA OPERACIONAL Nº 46 REVISÃO 6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA 263; E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO A:

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

CNPJ: 32.147.670/0001-21

RESPONSÁVEL LEGAL: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

ATESTANDO A VIABILIDADE LOCACIONAL PARA: CONSTRUÇÕES NOVAS E ACRÉSCIMO DE EDIFICAÇÕES – CENTRO DE CONVENÇÕES DA EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL: CLASSE 2A BAIXO IMPACTO

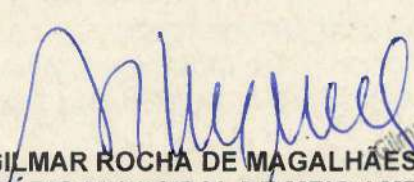
ENDEREÇO DA ATIVIDADE: AVENIDA SAQUAREMA, Nº 3945 – PORTO DA ROÇA – SAQUAREMA - RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: A) INICIAL: LAT 22.905204⁰⁰ LONG 42.476130⁰⁰

A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (L.A.M.P.I) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO **PROCESSO Nº 5820/23**. SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTE.

VALIDADE: ATÉ 30 DE MARÇO DE 2027

Saquarema, 30 de março de 2023.


GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. 208604-3- PMS

Gilmar Rocha de Magalhães
Secretário Municipal de
Meio Ambiente
Mat. 208604-3 - Saquarema



**PREFEITURA
SAQUAREMA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

Nº.: 12/23

DE ACORDO COM A **LEI MUNICIPAL Nº 1.055**, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO É DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2021; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 12 DE MAIO DE 2022; COM A NORMA OPERACIONAL Nº 46 REVISÃO 6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 263; E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO A:

OME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

CNPJ: 32.147.670/0001-21

RESPONSÁVEL LEGAL: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

ATESTANDO A VIABILIDADE: PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL

CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL: CLASSE 1B IMPACTO DESPREZÍVEL

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: ANTIGO CAMPO DE AVIAÇÃO – AREAL – SAQUAREMA - RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: A) INICIAL: LAT 22°55'50.62" LONG 42°29'57.82"

B) FINAL: LAT 22°55'26.86" LONG 42°30'46.09"

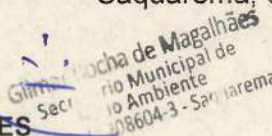
A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (L.A.M.P.I) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO **PROCESSO Nº 5611/23**. SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTES.

VALIDADE: ATÉ 03 DE ABRIL DE 2027

Saquarema, 03 de abril de 2023.



GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. 208604-3- PMS





**PREFEITURA
SAQUAREMA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

Nº.: 13/23

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2021; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 12 DE MAIO DE 2022; COM A NORMA OPERACIONAL Nº 46 REVISÃO 6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 263; E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO A:

OME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

CNPJ: 32.147.670/0001-21

RESPONSÁVEL LEGAL: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

ATESTANDO A VIABILIDADE: URBANIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM – ORLA CENTRO – SAQUAREMA - RJ

CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL: CLASSE 1A IMPACTO DESPREZÍVEL

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: RJ 102, RUA BARÃO DE SAQUAREMA, RUA CEL JOÃO CATARINO, ESTR. DO GIRAU – 1º DISTRITO DE SAQUAREMA - RJ

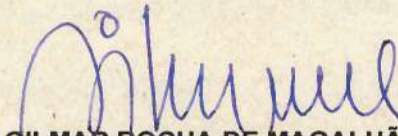
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: A) INICIAL: LAT 22.555716°" LONG 42.294000°"

B) FINAL: LAT 22.553896°" LONG 42.304621°"

A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (L.A.M.P.I) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO **PROCESSO Nº 3712/23**. SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTE.

VALIDADE: ATÉ 14 DE ABRIL DE 2027

Saquarema, 14 de abril de 2023.


GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. 208604-3- PMS

Gilmar Rocha de Magalhães
Secretário Municipal de
Meio Ambiente
Matrícula 208604-3 - Saquarema



**PREFEITURA
SAQUAREMA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

Nº.: 14/23

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART.23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2021; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 12 DE MAIO DE 2022; COM A NORMA OPERACIONAL Nº 46 REVISÃO 6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 263; E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO A:

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

IPJ: 32.147.670/0001-21

RESPONSÁVEL LEGAL: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

ATESTANDO A VIABILIDADE: : CONSTRUÇÕES NOVAS E ACRÉSCIMO DE EDIFICAÇÕES
CONSTRUÇÃO CLÍNICA ANIMAL – VERDE VALE – SAQUAREMA – RJ - ENGLOBANDO SERVIÇO
DE TERRAPLANAGEM PARA NIVELAMENTO DO TERRENO (VOLUME DE ATERRO 267,12M³)

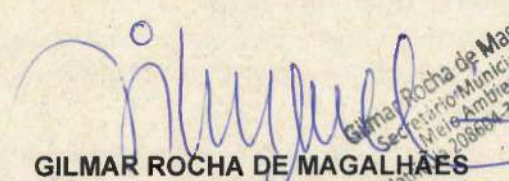
CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL: CLASSE 2A BAIXO IMPACTO

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: RUA OITO DE SETEMBRO, 637 – VERDE VALE – 2º DISTRITO
DE SAQUAREMA - RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: A) INICIAL: LAT 22.901775º" LONG 42.480514º"

A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (L.A.M.P.I) FOI
CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO Nº
1343/23. SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES CONTIDAS
NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTE.

VALIDADE: ATÉ 17 DE ABRIL DE 2027


GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. 208604-3- PMS

Saquarema, 17 de abril de 2023.



PREFEITURA
SAQUAREMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

132

**DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO DA LICENÇA
AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA (L.A.M.P.)**

Nº.: 15/23

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2021; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 12 DE MAIO DE 2022; COM A NORMA OPERACIONAL Nº 46 REVISÃO 6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 263; E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA A:

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

CNPJ: 32.147.670/0001-21

RESPONSÁVEL LEGAL: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES

RG:

CPF:

ATESTANDO A VIABILIDADE LOCACIONAL PARA: CONSTRUÇÕES NOVAS E ACRÉSCIMO DE EDIFICAÇÕES – CONSTRUÇÃO COMPLEXO EDUCACIONAL MATO GROSSO - ENGLOBANDO SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM (VOLUME DE ATERRO 10.435,93M³ E DE CORTE DE 250,93M³

CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL: CLASSE 2E BAIXO IMPACTO

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: ESTRADA DO RONCADOR, Nº 120 – MATO GROSSO – 3º DISTRITO DE SAQUAREMA - RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: A) INICIAL: LAT 22.877924º" LONG 42.628672º"

O PRESENTE DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO DA L.A.M.P. Nº 03-23 CONTÉM CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES ESTABELECIDOS NO VERSO E FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO Nº2265/2023 – AVERBAÇÃO MEMO 179/2023.
VALIDADE: ATÉ 23 DE MAIO DE 2027

Saquarema, 23 de maio de 2023.

GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. 208604-3- PMS

Recebido em
02/04/2024
20167-1



PREFEITURA
SAQUAREMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO DA LICENÇA
AMBIENTAL SIMPLIFICADA (L.A.S.)**

Nº.: 16/23

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2021; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 12 DE MAIO DE 2022; COM A NORMA OPERACIONAL Nº 46 REVISÃO 6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 263; E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA A:

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

CNPJ: 32.147.670/0001-21

RESPONSÁVEL LEGAL: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

ATESTANDO A VIABILIDADE LOCACIONAL PARA: CONSTRUÇÕES NOVAS E ACRÉSCIMO DE EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO DE CRECHE JARDIM - ENGLOBANDO SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM (VOLUME DE ATERRO DE 6.000M³)

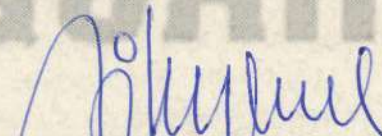
ENDEREÇO DA ATIVIDADE: RUA CORONEL JOÃO CATARINO, Nº 130 - JARDIM - 1º DISTRITO DE SAQUAREMA - RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: A) INICIAL: LAT 22.521729° LONG 42.915780°

O PRESENTE DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO DA L.A.S. Nº 24/22 CONTÉM CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES ESTABELECIDOS NO VERSO E FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO Nº 15227/2022 - AVERBAÇÃO MEMO 130/2022.

VALIDADE: ATÉ 23 DE MAIO DE 2027

Saquarema, 23 de maio de 2023.


GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. 208604-3- PMS

Gilmar Rocha de Magalhães
Secretário Municipal de
Meio Ambiente
Matrícula 208604-3 - Saquarema

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

Nº.: 17-2023

DE ACORDO COM A **LEI MUNICIPAL Nº 1.055**, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO; COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988; COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997; COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2021; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 12 DE MAIO DE 2022; COM A NORMA OPERACIONAL Nº 46 REVISÃO 6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 263; E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTELICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO A:

NOME / RAZÃO SOCIAL: FERROFÁCIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 15.062.863/0001-60

REPRESENTANTE LEGAL: VINICIUS BARROS FERREIRA

CPF: [REDACTED]

CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL: 2C

AUTORIZANDO: A operação de empreendimento contemplando a atividade de CAPP 05.01.15 Produção de peças em geral de metais ferrosos e não ferrosos e suas ligas, a partir de processos mecânicos (prensa, usinagem, corte, calandras, entre outros); e respectivo CNAE relacionado 2599-3/02 - Serviço de corte e dobra de metais.

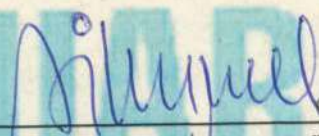
ENDEREÇO DA ATIVIDADE: Lote 1, Quadra G, Polo de Desenvolvimento Econômico de Saquarema, Rodovia Amaral Peixoto, km 54, Sampaio Correia, Saquarema – RJ.

COORDENADAS UTM ZONA 23 K: 747467.25 m L / 7470755.98 m S

A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (L.A.M.O) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS **PROCESSOS DE Nº 7707/2013 E 10108/2021** SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS 40 (QUARENTA) CONDICIONANTES CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTEs.

VALIDADE: ATÉ 06 DE JUNHO DE 2028

Saquarema, 06 de junho de 2023.


GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. 208604-3



PREFEITURA
SAQUAREMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (L.I)

Nº.: 18/23

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART.23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 44.820/2014, COM A RESOLUÇÃO CONEMA 42, DE 17 DE AGOSTO DE 2012, E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO A:

NOME / RAZÃO SOCIAL: UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 02.354.917/0001-10

RESPONSÁVEL LEGAL: SANDRO PEIXOTO FAILAGE

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

APROVANDO: CONSTRUÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: RUA ALMEIDA MARQUES, Nº 95 – SAMPAIO CORRÊA – 3º DISTRITO
DE SAQUAREMA - RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: A) INICIAL: LAT 22.863985º" LONG 42.599471º"

A PRESENTE LI CONTÉM CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES ESTABELECIDOS NO VERSO E FOI CONCEDIDA COM ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO Nº 11930/23 – ORIUNDA DO PROCESSO 21862/22

VALIDADE: ATÉ 07 DE julho DE 2027

Saquarema, 03 de julho de 2023.

GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. 208604-3- PMS

Gilmar Rocha de Magalhães
Secretário Municipal de
Meio Ambiente
Matrícula 208604-3 - Saquarema



PREFEITURA
SAQUAREMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

Nº.: 19/23

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2021; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 12 DE MAIO DE 2022; COM A NORMA OPERACIONAL Nº 46 REVISÃO 6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 263; E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO A:

OME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

CNPJ: 32.147.670/0001-21

RESPONSÁVEL LEGAL: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

ATESTANDO A VIABILIDADE LOCACIONAL PARA: CONSTRUÇÕES NOVAS E ACRÉSCIMO DE EDIFICAÇÕES – CONSTRUÇÃO COMPLEXO EDUCACIONAL BARRA NOVA

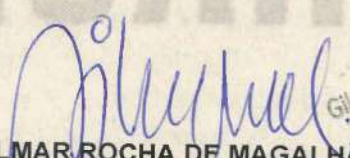
CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL: CLASSE 2E BAIXO IMPACTO

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: AVENIDA LITORÂNEA COM RUA BENÍCIO JOSÉ NUNES – BARRA NOVA – 1º DISTRITO DE SAQUAREMA - RJ

PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (L.A.M.P.I) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO Nº 14643/22. SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTE.

VALIDADE: ATÉ 26 DE JULHO DE 2027

Saquarema, 26 de julho de 2023.


GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. 208604-3- PMS

Gilmar Rocha de Magalhães
Secretário Municipal de Meio Ambiente
MAT. 208604-3 - Saquarema



**PREFEITURA
SAQUAREMA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

Nº.: 20/23

DE ACORDO COM A **LEI MUNICIPAL Nº 1.055**, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2021; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 12 DE MAIO DE 2022; COM A NORMA OPERACIONAL Nº 46 REVISÃO 6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 263; E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO A:

OME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

CNPJ: 32.147.670/0001-21

RESPONSÁVEL LEGAL: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

ATESTANDO A VIABILIDADE LOCACIONAL PARA: CONSTRUÇÕES NOVAS E ACRÉSCIMO DE EDIFICAÇÕES – CONSTRUÇÃO ESCOLA MUNICIPAL BOQUEIRÃO, COM SUPRESSÃO DE VINTE ESPÉCIMES ARBÓREOS

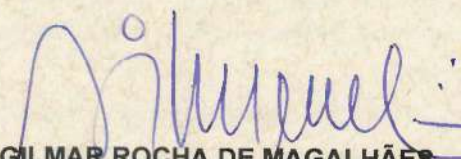
CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL: CLASSE 2E BAIXO IMPACTO

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: RUA MACÁRIO DUARTE, Nº 687 – BOQUEIRÃO – 1º DISTRITO DE SAQUAREMA - RJ

A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (L.A.M.P.I) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO **PROCESSO Nº 5840/23**. SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTES.

VALIDADE: ATÉ 26 DE JULHO DE 2027

Saquarema, 26 de julho de 2023.


GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. 208604-3- PMS

Gilmar Rocha de Magalhães
Secretário Municipal de
Meio Ambiente
Matricula 208604-3 - Saquarema



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

Nº.: 21/23

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2021; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 12 DE MAIO DE 2022; COM A NORMA OPERACIONAL Nº 46 REVISÃO 6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 263; E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO A:

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

CNPJ: 32.147.670/0001-21

RESPONSÁVEL LEGAL: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

ATESTANDO A VIABILIDADE LOCACIONAL PARA: CONSTRUÇÕES NOVAS E ACRÉSCIMO DE EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CRECHE, COM SUPRESSÃO DE QUINZE ESPÉCIMES ARBÓREOS

CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL: CLASSE 2E BAIXO IMPACTO

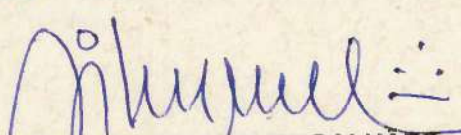
ENDEREÇO DA ATIVIDADE: RUA AVELINO DUTRA DE CARVALHO Nº799 - MATO GROSSO

-3º DISTRITO DE SAQUAREMA - RJ

A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (L.A.M.P.I) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO Nº 5838/23. SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTE.

VALIDADE: ATÉ 26 DE JULHO DE 2027

Saquarema, 27 de julho de 2023.


GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. 208604-3- PMS

Gilmar Rocha de Magalhães
Secretário Municipal de
Meio Ambiente
Matricula 208604-3 - Saquarema



PREFEITURA
SAQUAREMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**AVERBAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E
DE INSTALAÇÃO**

Nº.: 22/23

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2021; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 12 DE MAIO DE 2022; COM A NORMA OPERACIONAL Nº 46 REVISÃO 6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 263; E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO A:

OME / RAZÃO SOCIAL: MIDAS ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 35.767.995/0001-03

RESPONSÁVEL LEGAL: RODRIGO MENDONÇA DOS SANTOS

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

ATESTANDO A VIABILIDADE LOCACIONAL PARA: CONSTRUÇÕES NOVAS E ACRÉSCIMO DE EDIFICAÇÕES – CONSTRUÇÃO COMPLEXO EDUCACIONAL BARREIRA

TERRAPLANAGEM: CORTE VOLUME 48.355,17 M³ - ATERRO VOLUME 2.183,51 M³

CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL: CLASSE 3C MÉDIO IMPACTO

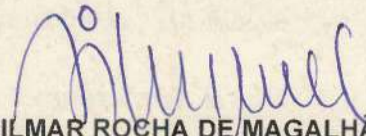
ENDEREÇO DA ATIVIDADE: RUA CAPITÃO NUNES, Nº 778 – BARREIRA – 2º DISTRITO DE SAQUAREMA - RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: A) INICIAL: LAT 22.894561°" LONG 42.478468°"

A PRESENTE AVERBAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (L.A.M.P.I) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROC. Nº 3581/23-PROC. 13.784/23 – L.A.M.P.I 07/23. SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTE.

VALIDADE: ATÉ 08 DE AGOSTO DE 2027

Saquarema, 08 de agosto de 2023.


GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. 208604-3- PMS

Gilmar Rocha de Magalhães
Secretário Municipal de
Meio Ambiente
MAT. 208604-3 - Saquarema

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO – LAMIO

Nº.: 023.2023

DE ACORDO COM A **LEI MUNICIPAL Nº 1.055**, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 44.820/2014, COM A RESOLUÇÃO CONEMA 42, DE 17 DE AGOSTO DE 2012, E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140/2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES EXPEDE A PRESENTE **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO** QUE AUTORIZA A:

NOME / RAZÃO SOCIAL: JB MAGALHÃES TRADING E COMÉRCIO DE PEIXES LTDA.

CNPJ/CPF: 42.324.534/0001-13

CÓDIGO INEA: 03.02.03

RESPONSÁVEL LEGAL: BIANCA SOARES DE MAGALHÃES

CPF [REDACTED]

ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 200A – CENTRO, ARARUAMA RJ

APROVANDO A INSTALAÇÃO: CRIAÇÃO DE PEIXES EM TANQUES - RECEWAY

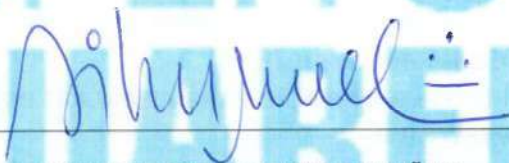
ENDEREÇO DA ATIVIDADE: ESTRADA DO TINGUI, 853 – SAMPAIO CORREA – SAQUAREMA RJ

COORDENADAS UTI: 746301.44 m E/7472516.35 m S

A PRESENTE **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LAMIO)**, FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO **PROCESSO Nº 6068/2023**, E A SUA VALIDADE E FUNCIONAMENTO ESTÃO CONDICIONADAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO VERSO DA PRESENTE AMIO TERÁ VALIDADE DE **04 (QUATRO) ANOS**.

VALIDADE ATÉ: 05 DE SETEMBRO DE 2027.

SAQUAREMA, 05 DE SETEMBRO DE 2023.



**GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. PMS 208604 – 3**



**PREFEITURA
SAQUAREMA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**AVERBAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E
DE INSTALAÇÃO**

Nº.: 24/2023

DE ACORDO COM A **LEI MUNICIPAL Nº 1.055**, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2021; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 12 DE MAIO DE 2022; COM A NORMA OPERACIONAL Nº 46 REVISÃO 6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 263; E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE AVERBAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO A:

NOME / RAZÃO SOCIAL: WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO LTDA

CNPJ: 86.986.189/0001-59

RESPONSÁVEL LEGAL: WLADIMIR LUIZ ALVES

RG [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

APROVANDO A AVERBAÇÃO DA L.A.M.P.I 11/2023 PARA ATESTAR A VIABILIDADE LOCACIONAL PARA: CONSTRUÇÕES NOVAS E ACRÉSCIMO DE EDIFICAÇÕES – CENTRO DE CONVENÇÕES DA EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL: CLASSE 2A BAIXO IMPACTO

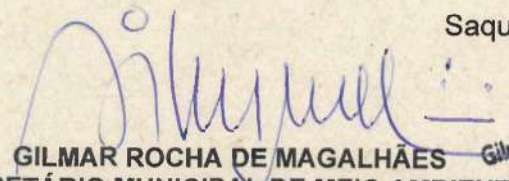
ENDEREÇO DA ATIVIDADE: AVENIDA SAQUAREMA, Nº 3945 – PORTO DA ROÇA – SAQUAREMA - RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: A) INICIAL: LAT 22.905204°" LONG 42.476130°"

A PRESENTE AVERBAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (L.A.M.P.I) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS PROCESSOS 5820/23-17.495/23 – SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTE.

VALIDADE: ATÉ 25 DE SETEMBRO DE 2027

Saquarema, 25 de setembro de 2023.


GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. 208604-3- PMS

Gilmar Rocha de Magalhães
Secretário Municipal de
Meio Ambiente
Matricula 208604-3 - Saquarema



PREFEITURA
SAQUAREMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AVERBAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº.: 25-2023

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019, COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 24 DE JUNHO DE 2021, RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 20 DE JUNHO DE 2022, COM A NORMA OPERACIONAL NOP-INEA-46 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA 258/2022 E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140/2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE **AVERBAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 12-2022 A:**

RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO 158 COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. **CNPJ:** 08.666.601/0001-40

REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS

CPF: [REDACTED]

AUTORIZANDO: ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE DA LAMO SEMMA Nº 12-2022.

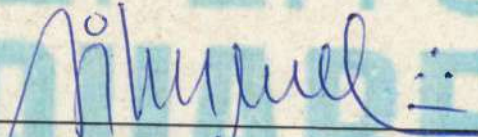
ENDEREÇO DA ATIVIDADE: RUA BEATRIZ AMARAL, Nº 155. BACAXÁ, SAQUAREMA – RJ.

COORDENADAS UTM ZONA 23 K: 759602 m LESTE / 7465839 m SUL

A PRESENTE AVERBAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (L.A.M.O) Nº 12-2022 FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO DE Nº 12659/2023 E SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS 43 (QUARENTA E TRÊS) CONDICIONANTES CONTIDAS NA L.A.M.O Nº 12-2022.

VALIDADE: VIDE VALIDADE DA L.A.M.O Nº 12-2022.

Saquarema, 10 de outubro de 2023.


GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. 208604-3

204

**PREFEITURA
SAQUAREMA**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**AVERBAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E
DE INSTALAÇÃO****Nº.: 27/2023**

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2021; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 12 DE MAIO DE 2022; COM A NORMA OPERACIONAL Nº 46 REVISÃO 6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 263; E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO A:

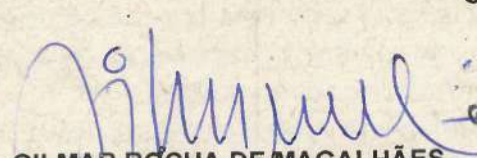
NOME / RAZÃO SOCIAL: ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**NPJ:** 39.845.656/0001-40**RESPONSÁVEL LEGAL:** CAROLINA DE MIRANDA SANTOS BRAUN**RG:** [REDACTED]**CPF:** [REDACTED]**ATESTANDO A VIABILIDADE:** PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA**CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL:** CLASSE 1A IMPACTO DESPREZÍVEL**ENDEREÇO DA ATIVIDADE:** RUA DAS JAQUEIRAS E OUTRAS – ENGENHO GRANDE –
SAQUAREMA - RJ**COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** A) INICIAL: LAT 22.52'5.09" LONG 42.23'0.80"

B) FINAL: LAT 22°52'42.77" LONG 42.23°0.65"

A PRESENTE AVERBAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (L.A.M.P. FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROC. Nº 4528/23-PROC. 19479/23 – L.A.M.P.I 10/23. SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTE.

VALIDADE: ATÉ 20 DE OUTUBRO DE 2027

Saquarema, 20 de outubro de 2023.


GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. 208604-3- PMS

Gilmar Rocha de Magalhães
Secretário Municipal de
Meio Ambiente
Matricula 208604-3 - Saquarema


Inocência Alcinda
31/10/2023



**PREFEITURA
SAQUAREMA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

Nº.: 28-2023

DE ACORDO COM A **LEI MUNICIPAL Nº 1.055**, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO; COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988; COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997; COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2021; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 12 DE MAIO DE 2022; COM A NORMA OPERACIONAL Nº 46 REVISÃO 6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 263; E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO A:

NOME / RAZÃO SOCIAL: LAVANDERIA LAVO E LEVO LTDA.

CNPJ: 35.900.232/0001-80

REPRESENTANTE LEGAL: FELIPE PEREIRA DE ARAÚJO

CPF: [REDACTED]

AUTORIZANDO: A operação de empreendimento contemplando a atividade de CAPP 30.02.01 - Lavanderias em geral e tinturarias, inclusive com limpeza a seco, conforme NOP-INEA 46; e respectivo CNAE relacionado 96.01-7-01 - Lavanderias.

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: Rua Domingo da Fonseca nº 2, Porto da Roça, Saquarema - RJ.

COORDENADAS UTM ZONA 23 K: 759118.52 m L / 7465105.79 m S

A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (L.A.M.O) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO **PROCESSO DE Nº 4457/2021** SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS 40 (QUARENTA) CONDICIONANTES CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTES.

VALIDADE: ATÉ 24 DE OUTUBRO DE 2028

Saquarema, 24 de outubro de 2023.

**GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. 208604-3**

Gilmar Rocha de Magalhães
Secretário Municipal de
Meio Ambiente
Matrícula 208604-3 - Saquarema



PREFEITURA
SAQUAREMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

Nº.: 29-2023

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019, COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 24 DE JUNHO DE 2021, RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 20 DE JUNHO DE 2022, COM A NORMA OPERACIONAL NOP-INEA-46 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA 263/2022 E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140/2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO A:**

NOME / RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO DE SERVIÇO PISSIL LTDA.

CNPJ: 03.310.691/0001-18

REPRESENTANTE LEGAL: FLAVIO REGO TINOCO

CPF: [REDACTED]

CÓDIGOS CAPP NOP-INEA-46: 30.03.01 E 25.01.24.

AUTORIZANDO: A operação de posto de serviço que opera com os serviços de abastecimento de combustíveis líquidos em posto por sistema subterrâneo de tancagem com capacidade de 75,00 m³ e estocagem de produto óleo lubrificante, **não sendo permitidos serviços de troca de óleo automotivo, lubrificação e lavagem de veículos no interior dos limites empreendimento.**

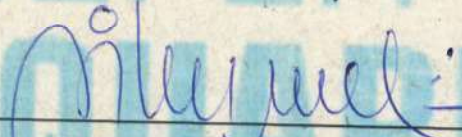
ENDEREÇO DA ATIVIDADE: RODOVIA RJ-106, KM 70,5, BACAXÁ, SAQUAREMA-RJ.

COORDENADAS UTM ZONA 23 K: 759305.54 m L / 7466659.08 m S

A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (L.A.M.O) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS **PROCESSOS DE Nº 7464/2015, 6059/2019 E 8897/2023 E SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS 44 (QUARENTA E QUATRO) CONDICIONANTES CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTE.**

VALIDADE: ATÉ 14 DE NOVEMBRO DE 2028

Saquarema, 14 de novembro de 2023.


GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. 208604-3

Gilmar Rocha de Magalhães
Secretário Municipal de
Meio Ambiente
Matricula 208604-3 - Saquarema



**PREFEITURA
SAQUAREMA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**AVERBAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL
SIMPLIFICADA – (L.A.S.)**

Nº.: 30/2023

DE ACORDO COM A **LEI MUNICIPAL Nº 1.055**, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART.23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2021; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 12 DE MAIO DE 2022; COM A NORMA OPERACIONAL Nº 46 REVISÃO 6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 263; E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE AVERBAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL SIMPLIFICADA A:

OME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

CNPJ: 32.147.670/0001-21

RESPONSÁVEL LEGAL: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

ATESTANDO A VIABILIDADE LOCACIONAL PARA: CONSTRUÇÕES NOVAS E ACRÉSCIMO DE EDIFICAÇÕES – CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO EDUCACIONAL JACONÉ, ENGLOBANDO SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM PARA NIVELAMENTO DO TERRENO (VOLUME DE CORTE 98,64M³ E VOLUME DE ATERRO 9228,95M³)

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO: 10 (DEZ) ESPÉCIMES ARBÓREAS

CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL: CLASSE 2E BAIXO IMPACTO

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: RUA 13 COM 73 ATÉ RUA 14 COM 72 – JACONÉ – SAQUAREMA

-RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: A) INICIAL: LAT 22.610172° LONG 42.929348°

A PRESENTE AVERBAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (L.A.S) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO **PROC. Nº 14642/2022-MEMO 0364/2023 – L.A.S. 26/2022**. SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTE.

VALIDADE: ATÉ 24 DE NOVEMBRO DE 2027

Saquarema, 24 de novembro de 2023.

GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. 208604-3- PMS

Gilmar Rocha de Magalhães
Secretário Municipal de
Meio Ambiente
MAT. 208604-3 - Saquarema



**PREFEITURA
SAQUAREMA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**AVERBAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL
SIMPLIFICADA – (L.A.S.)**

Nº.: 31/2023

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2021; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 12 DE MAIO DE 2022; COM A NORMA OPERACIONAL Nº 46 REVISÃO 6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 263; E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE AVERBAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL SIMPLIFICADA A:

OME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

CNPJ: 32.147.670/0001-21

RESPONSÁVEL LEGAL: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

ATESTANDO A VIABILIDADE LOCACIONAL PARA: CONSTRUÇÕES NOVAS E ACRÉSCIMO DE EDIFICAÇÕES – CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO EDUCACIONAL RIO DA AREIA, ENGLOBANDO SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM PARA NIVELAMENTO DO TERRENO (VOLUME DE CORTE 2.076M³ E VOLUME DE ATERRO 5.452M³)

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO: 24 (VINTE E QUATRO) ESPÉCIMES ARBÓREAS

CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL: CLASSE 2E BAIXO IMPACTO

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: RUA MELCHIADES M. DA SILVA – RIO DA AREIA – SAQUAREMA - RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: A) INICIAL: LAT 22.871578°" LONG 42.463292°"

A PRESENTE AVERBAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (L.A.S) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROC. Nº 14645//2022-MEMO 0364/2023 – L.A.S. 29/2022. SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTE.

VALIDADE: ATÉ 24 DE NOVEMBRO DE 2027

Saquarema, 24 de novembro de 2023.

GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. 208604-3- PMS

Gilmar Rocha de Magalhães
Secretário Municipal de
Meio Ambiente
Matrícula: 208604-3 - Saquarema



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**AVERBAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL
SIMPLIFICADA – (L.A.S.)**

Nº.: 32/2023

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2021; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 12 DE MAIO DE 2022; COM A NORMA OPERACIONAL Nº 46 REVISÃO 6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 263; E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE AVERBAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL SIMPLIFICADA A:

OME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

CNPJ: 32.147.670/0001-21

RESPONSÁVEL LEGAL: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

ATESTANDO A VIABILIDADE LOCACIONAL PARA: CONSTRUÇÕES NOVAS E ACRÉSCIMO DE EDIFICAÇÕES – CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO EDUCACIONAL BONSUCESSO, ENGLOBANDO SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM PARA NIVELAMENTO DO TERRENO (VOLUME DE ATERRO 18.587M³).

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO: 34 (TRINTA E QUATRO) ESPÉCIMES ARBÓREAS

CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL: CLASSE 2E BAIXO IMPACTO

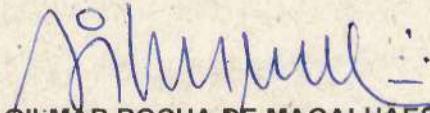
ENDEREÇO DA ATIVIDADE: ESTRADA DE BONSUCESSO – BONSUCESSO – SAQUAREMA - RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: A) INICIAL: LAT 22.875504°" LONG 42.428601°"

A PRESENTE AVERBAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (L.A.S) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROC. Nº 14647//2022-MEMO 0364/2023 – L.A.S. 30/2022. SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTE.

VALIDADE: ATÉ 24 DE NOVEMBRO DE 2027

Saquarema, 24 de novembro de 2023.


GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. 208604-3- PMS


Saquarema, 24 de novembro de 2023.
Gilmar Rocha de Magalhães
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Matrícula 208604-3 - Saquarema



**PREFEITURA
SAQUAREMA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

Nº.: 33/2023

DE ACORDO COM A **LEI MUNICIPAL Nº 1.055**, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2021; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 12 DE MAIO DE 2022; COM A NORMA OPERACIONAL Nº 46 REVISÃO 6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 263; E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO A:

OME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

CNPJ: 32.147.670/0001-21

RESPONSÁVEL LEGAL: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

ATESTANDO A VIABILIDADE: PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA

CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL: CLASSE 1B IMPACTO DESPREZÍVEL

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: RUA CASEMIRO DE ABREU, RUA BELO HORIZONTE E OUTRAS

– JARDIM IPITANGAS – SAQUAREMA - RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: A) INICIAL: LAT 22°52'49.80" S / LONG 42°23'33.50" O

B) FINAL: LAT 22°53'6.73" S / LONG 42°23'8.82" O

A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (L.A.M.P.I) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO **PROCESSO Nº 18348/2023**. SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTE.

VALIDADE: ATÉ 27 DE NOVEMBRO DE 2027

Saquarema, 27 de novembro de 2023.

GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. 208604-3- PMS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

Nº.: 34/2023

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2021; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 12 DE MAIO DE 2022; COM A NORMA OPERACIONAL Nº 46 REVISÃO 6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 263; E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO A:

OME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

CNPJ: 32.147.670/0001-21

RESPONSÁVEL LEGAL: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES

RG [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

ATESTANDO A VIABILIDADE: PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA

CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL: CLASSE 1B IMPACTO DESPREZÍVEL

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: RUA GOLF CLUB E OUTRAS – LEIGOS – SAQUAREMA - RJ

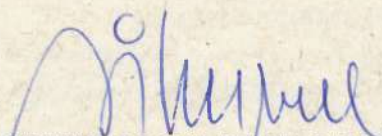
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: A) INICIAL: LAT 22°55'30.22" S / LONG 42°28'39.59" O

B) FINAL: LAT 22°55'54.73" S / LONG 42.°28'0.99" O

A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (L.A.M.P.I) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO Nº 18352/2023. SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTES.

VALIDADE: ATÉ 27 DE NOVEMBRO DE 2027

Saquarema, 27 de novembro de 2023.


GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. 208604-3- PMS





**PREFEITURA
SAQUAREMA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**AVERBAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL
SIMPLIFICADA – (L.A.S.)**

Nº.: 35/2023

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2021; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 12 DE MAIO DE 2022; COM A NORMA OPERACIONAL Nº 46 REVISÃO 6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 263; E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE AVERBAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL SIMPLIFICADA A:

OME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

CNPJ: 32.147.670/0001-21

RESPONSÁVEL LEGAL: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

ATESTANDO A VIABILIDADE LOCACIONAL PARA: CONSTRUÇÕES NOVAS E ACRÉSCIMO DE EDIFICAÇÕES – CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO EDUCACIONAL PALMITAL, ENGLOBANDO SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM PARA NIVELAMENTO DO TERRENO (VOLUME DE CORTE 672M³ E VOLUME DE ATERRO 26.623M³)

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO: 120 (CENTO E VINTE) ESPÉCIMES ARBÓREAS

CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL: CLASSE 2E BAIXO IMPACTO

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: ESTRADA DE PALMITAL – PALMITAL – SAQUAREMA - RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: A) INICIAL: LAT 22.849667°" LONG 42.458456°"

A PRESENTE AVERBAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (L.A.S) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROC. Nº 14646//2022-MEMO 0364/2023 – L.A.S. 34/2022. SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTE.

VALIDADE: ATÉ 05 DE DEZEMBRO DE 2027

Saquarema, 05 de dezembro de 2023.


GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. 208604-3- PMS

Gilmar Rocha de Magalhães
Secretário Municipal de
Meio Ambiente
Matrícula 208604-3 - Saquarema



**PREFEITURA
SAQUAREMA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (L.A.S.)

Nº.: 36/22

DE ACORDO COM A **LEI MUNICIPAL Nº 1.055**, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART.23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 44.820/2014, COM A RESOLUÇÃO CONEMA 42, DE 17 DE AGOSTO DE 2012, E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO A:

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

CNPJ: 32.147.670/0001-21

RESPONSÁVEL LEGAL: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES

RG [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

APROVANDO: CONSTRUÇÕES NOVAS E ACRÉSCIMO DE EDIFICAÇÕES – CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) VERDE VALE

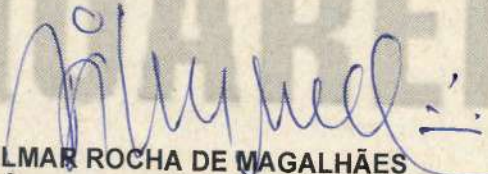
ENDEREÇO DA ATIVIDADE: RUA OITO DE SETEMBRO/AVENIDA ADEMAR AVELINO BARRETO
– VERDE VALE – SAQUAREMA - RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LAT 22.901812° S LONG 42.480867°

A PRESENTE LAS CONTÉM CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES ESTABELECIDOS NO VERSO E FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES NO **PROCESSO Nº 6665/22**.

VALIDADE: ATÉ 13 DE OUTUBRO DE 2026

Saquarema, 13 de outubro de 2022.


GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. 208604-3- PMS

Gilmar Rocha de Magalhães
Secretário Municipal de
Meio Ambiente
Matricula 208604-3 - Saquarema



**PREFEITURA
SAQUAREMA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

Nº.: 37-2023

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019, COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 24 DE JUNHO DE 2021, RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 20 DE JUNHO DE 2022, COM A NORMA OPERACIONAL NOP-INEA-46 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA 263/2022 E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140/2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA A:**

NOME / RAZÃO SOCIAL: SINALAGOS SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. **CNPJ:** 01.086.300/0001-06

NOME / RAZÃO SOCIAL: GLOBO LAGOS CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 40.174.014/0001-46

REPRESENTANTE LEGAL: MARCEL CARNEIRO CHAGAS

CPF: [REDACTED]

CÓDIGO CAPP NOP-INEA-46: 30.03.01

ATESTANDO: A viabilidade ambiental de implantação do futuro posto revendedor no local previsto, com o serviço de abastecimento de combustíveis líquidos por sistema subterrâneo de tancagem.

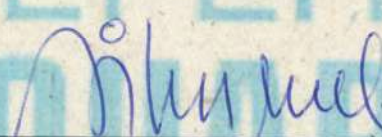
ENDEREÇO DA ATIVIDADE: RODOVIA RJ-128, KM 6, s/nº, PALMITAL, SAQUAREMA-RJ.

COORDENADAS UTM ZONA 23 K: 761123.00 m L / 7472306.00 m S

A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA (L.A.M.P) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS PROCESSOS DE Nº 11449/2023 E SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS 23 (VINTE E TRÊS) CONDICIONANTES CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTE.

VALIDADE: ATÉ 05 DE DEZEMBRO DE 2026

Saquarema, 05 de dezembro de 2023.


GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. 208604-3

Gilmar Rocha de Magalhães
Secretário Municipal de Meio Ambiente
MAT. 208604-3 - Saquarema



**PREFEITURA
SAQUAREMA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**AVERBAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL
SIMPLIFICADA – (L.A.S.)**

Nº.: 38/2023

DE ACORDO COM A **LEI MUNICIPAL Nº 1.055**, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2021; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 12 DE MAIO DE 2022; COM A NORMA OPERACIONAL Nº 46 REVISÃO 6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 263; E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE AVERBAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL SIMPLIFICADA A:

OME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

CNPJ: 32.147.670/0001-21

RESPONSÁVEL LEGAL: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

APROVANDO: CONSTRUÇÕES NOVAS E ACRÉSCIMO DE EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE (UBS) GUARANI, ENGLOBANDO SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM PARA NIVELAMENTO DO TERRENO (VOLUME DE CORTE 1.302,93M³ E VOLUME DE ATERRO 361,46M³)

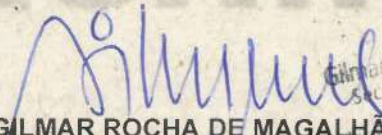
ENDEREÇO DA ATIVIDADE: RUA TRÊS – GUARANI – SAQUAREMA - RJ

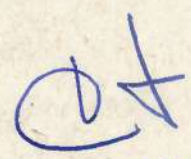
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: A) INICIAL: LAT 22.9139070" LONG 42.4597080"

PRESENTE AVERBAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (L.A.S) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROC. Nº 6667/2022-MEMO 21108/2023 – L.A.S. 27/2022. SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTE.

VALIDADE: ATÉ 05 DE DEZEMBRO DE 2027

Saquarema, 05 de dezembro de 2023.


GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. 208604-3- PMS


19/04/24



**PREFEITURA
SAQUAREMA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

Nº.: 39/2023

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2021; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 12 DE MAIO DE 2022; COM A NORMA OPERACIONAL Nº 46 REVISÃO 6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 263; E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO A:

OME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

CNPJ: 32.147.670/0001-21

RESPONSÁVEL LEGAL: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

ATESTANDO A VIABILIDADE: PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA

CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL: CLASSE 1B IMPACTO DESPREZÍVEL

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: AVENIDA BARÃO DE SAQUAREMA E OUTRAS RUAS INSERIDAS

CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO FOLHA 13 EM ANEXO – ITAÚNA – SAQUAREMA – RJ

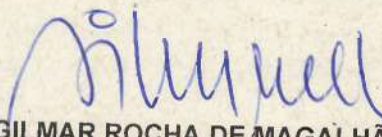
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: A) INICIAL: LAT 22°56'3.42" S / LONG 42°28'20.97" O

B) FINAL: LAT 22°56'2.99" S / LONG 42.°27'39.78" O

A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (L.A.M.P.I) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO Nº 18350/2023. SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTE.

VALIDADE: ATÉ 06 DE DEZEMBRO DE 2027

Saquarema, 06 de dezembro de 2023.


GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. 208604-3- PMS

Gilmar Rocha de Magalhães
Secretário Municipal de
Meio Ambiente
Matrícula 208604-3 - Saquarema



**PREFEITURA
SAQUAREMA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

Nº.: 40/2023

DE ACORDO COM A **LEI MUNICIPAL Nº 1.055**, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2021; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 12 DE MAIO DE 2022; COM A NORMA OPERACIONAL Nº 46 REVISÃO 6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 263; E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO A:

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

CNPJ: 32.147.670/0001-21

RESPONSÁVEL LEGAL: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

ATESTANDO A VIABILIDADE: PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA

CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL: CLASSE 1B IMPACTO DESPREZÍVEL

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: RUA TRINCA FERRO E OUTRAS RUAS INSERIDAS CONFORME

MEMORIAL DESCRITIVO FOLHAS 13 E 14 EM ANEXO – BARRA NOVA – SAQUAREMA – RJ

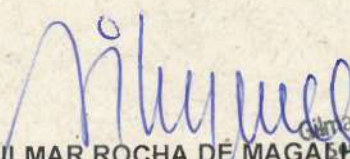
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: A) INICIAL: LAT 22°55'46.43" S / LONG 42°34'29.53" O

B) FINAL: LAT 22°55'42.43" S / LONG 42°35'0.74" O

A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (L.A.M.P.I) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO Nº 18354/2023. SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTE.

VALIDADE: ATÉ 08 DE DEZEMBRO DE 2027

Saquarema, 08 de dezembro de 2023.


GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. 208604-3- PMS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

Nº.: 41/2023

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2021; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 12 DE MAIO DE 2022; COM A NORMA OPERACIONAL Nº 46 REVISÃO 6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 263; E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO A:

NOME / RAZÃO SOCIAL: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA

CNPJ: 34.075.739/0001-84

RESPONSÁVEL LEGAL: MARCELLE ALVES PEIXOTO DE MATTOS

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

ATESTANDO A VIABILIDADE LOCACIONAL PARA: CONSTRUÇÕES NOVAS E ACRÉSCIMO DE EDIFICAÇÕES – CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

TERRAPLANAGEM: VOLUME 6.974,75 M³

CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL: CLASSE 2A BAIXO IMPACTO

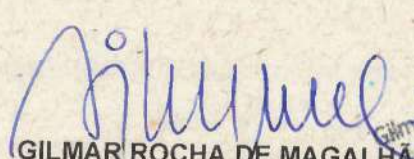
ENDEREÇO DA ATIVIDADE: RUA GIL ARBUES PEREIRA – LOTE D – GRAVATÁ – SAQUAREMA - RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: A) INICIAL: LAT 22°55'38.0" S LONG 42°30'36.3" W

A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (L.A.M.P.I) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO Nº 19856/23. SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES CONTIDAS NO VERSO.

VALIDADE: ATÉ 11 DE DEZEMBRO DE 2027

Saquarema, 11 de dezembro de 2023.


GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. 208604-3- PMS

Gilmar Rocha de Magalhães
Secretário Municipal de
Meio Ambiente
MAT. 208604-3 - Saquarema



**PREFEITURA
SAQUAREMA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**AVERBAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E
DE INSTALAÇÃO**

Nº.: 42/2023

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2021; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 12 DE MAIO DE 2022; COM A NORMA OPERACIONAL Nº 46 REVISÃO 6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 263; E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE AVERBAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO A:

OME / RAZÃO SOCIAL: WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO LTDA

CNPJ: 86.986.189/0001-59

RESPONSÁVEL LEGAL: WLADIMIR LUIZ ALVES

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

**APROVANDO A AVERBAÇÃO DA L.A.M.P.I 24/2023 PARA ATESTAR A VIABILIDADE LOCACIONAL
PARA:** CONSTRUÇÕES NOVAS E ACRÉSCIMO DE EDIFICAÇÕES – CENTRO DE CONVENÇÕES
DA EDUCAÇÃO

TERRAPLANAGEM: VOLUME 3.942,61 M³

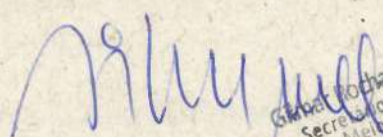
CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL: CLASSE 2A BAIXO IMPACTO

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: AVENIDA SAQUAREMA, Nº 3945 – PORTO DA ROÇA –
SAQUAREMA - RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: A) INICIAL: LAT 22.905204°" LONG 42.476130°"

A PRESENTE AVERBAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (L.A.M.P.I) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS PROCESSOS 5820/23-17.495/23-22.683/23 – SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTE.

VALIDADE: ATÉ 13 DE DEZEMBRO DE 2027


GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. 208604-3- PMS

Saquarema, 13 de dezembro de 2023.





PREFEITURA
SAQUAREMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

Nº.: 43-2023

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019, COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 24 DE JUNHO DE 2021, RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 20 DE JUNHO DE 2022, COM A NORMA OPERACIONAL NOP-INEA-46 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA 263/2022 E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140/2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO A:**

NOME / RAZÃO SOCIAL: FORÇA AMBIENTAL LTDA.

CNPJ: 20.217.115/0001-40

REPRESENTANTE LEGAL: SANDRO PEIXOTO FAILAGE

CPF: [REDACTED]

CÓDIGOS CAPP NOP-INEA-46: 08.02.06, 30.03.04 E 25.01.24.

AUTORIZANDO: A OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES DE GARAGEAMENTO DE VEÍCULOS, CONTENDO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS EM PONTO DE ABASTECIMENTO COM TANQUE DE SUPERFÍCIE COM CAPACIDADE DE 7.600,00 LITROS, ÁREA DESTINADA A LAVAGEM DE VEÍCULOS E ÁREA DESTINADA A REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO LUBRIFICANTE.

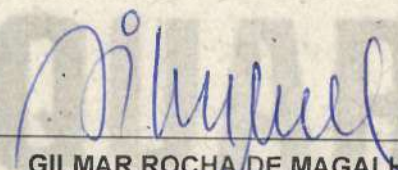
ENDEREÇO DA ATIVIDADE: RODOVIA AMARAL PEIXOTO, KM 71, Nº 264, BACAXÁ, SAQUAREMA – RJ.

COORDENADAS UTM ZONA 23 K: 760108.29 m LESTE / 7466285.71 m SUL

A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (L.A.M.O) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS **PROCESSOS DE Nº 3167/2018 E 10553/2023** E SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS 41 (QUARENTA E UMA) CONDICIONANTES CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTE.

VALIDADE: ATÉ 18 DE DEZEMBRO DE 2028

Saquarema, 18 de dezembro de 2023.


GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. 208604-3

Recebido 26/12/23




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

Nº.: 44/2023

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2021; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 12 DE MAIO DE 2022; COM A NORMA OPERACIONAL Nº 46 REVISÃO 6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 263; E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO A:

OME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

CNPJ: 32.147.670/0001-21

RESPONSÁVEL LEGAL: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

ATESTANDO A VIABILIDADE: PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CONTENÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL: CLASSE 1A IMPACTO DESPREZÍVEL

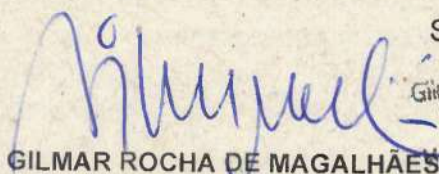
ENDEREÇO DA ATIVIDADE: RUA DOS SURFISTAS E RUA 8 – PORTO DA ROÇA –
SAQUAREMA – RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: A) INICIAL: LAT 22°55'16.10" S / LONG 42°28'44.48" O

B) FINAL: LAT 22°55'20.84" S / LONG 42°28'41.68" O

A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA É DE INSTALAÇÃO (L.A.M.P.I) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO Nº 21456/2023. SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTE.

VALIDADE: ATÉ 19 DE DEZEMBRO DE 2027


GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. 208604-3- PMS

Saquarema, 19 de dezembro de 2023.

Gilmar Rocha de Magalhães
Secretário Municipal de
Meio Ambiente
Matrícula 208604-3 - Saquarema